



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

O Bacharel **ANDERSON DA SILVA NUNES**, Diretor de Secretaria desta 1ª Vara Federal da 12ª Subseção Judiciária em Presidente Prudente, Estado de São Paulo,

C E R T I F I C A, a pedido de pessoa interessada, que revendo na Secretaria, a seu cargo, os autos da **AÇÃO PENAL n.º 0001670-21.2018.403.6112**, originária do Inquérito Policial 8-0037/2018, instaurado pela Delegacia de Polícia Federal local, em 22/02/2018, movida pela **JUSTIÇA PÚBLICA** em face de **ANTONIO SILVIO GONZAGA** (RG n.º 11.527.404 SSP/MG e CPF n.º 042.698.656-36, filho de João Antônio Gabriel Gonzaga e Ilza de Jesus Gonzaga, nascido aos 15/03/1976, na cidade de Lavras/MG) e **OUTROS**, tendo em vista denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal em 22/03/2018, imputando aos réus a prática dos crimes previstos nos artigos 33, caput, c.c artigo 40, incisos I e V, todos da Lei n.º 11.343/2006 e art. 18 c.c art. 19, ambos da Lei n.º 10.826/2003, na forma do art. 29 do Código Penal, verifiquei constar que, por sentença prolatada pelo MM. Juiz Federal Substituto, Dr. Bruno Santhiago Genovez, em 15/10/2018, reformada parcialmente pelo v. acórdão da e. Quinta Turma do Tribunal Regional da 3ª Região, em 04/05/2020, publicado no Diário Eletrônico, em 15/05/2020, para reduzir a pena dos réus, foi o acusado **ABSOLVIDO**, nos termos do artigo 386, inciso V, do Código de Processo Penal. O v. acórdão transitou em julgado no dia 25/08/2020 para as partes, encontrando-se os autos arquivados. Nada mais. **O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.** Presidente Prudente, em 02 de outubro de 2024. Eu, _____ (Anderson da Silva Nunes), Diretor de Secretaria, digitei, conferi, subscrevo e assino.

Anderson da Silva Nunes
Diretor de Secretaria